

TST começa a discutir princípio da transcendência

11/11/2007

O Tribunal Superior do Trabalho começa a discutir na próxima semana um dos tópicos mais polêmicos da Reforma do Judiciário, o princípio da transcendência. Com o instrumento em pleno vigor, o Tribunal poderá escolher o recurso que vai julgar baseado em quatro critérios de relevância: político, econômico, social e jurídico.

“Estamos diante de uma revolução do Poder Judiciário, estamos mudando o paradigma”, afirma o ministro, Ives Gandra da Silva Martins Filho, um dos grandes defensores do instrumento no TST. Segundo o ministro, o princípio da transcendência vai proporcionar uma Justiça mais célere, barata, acessível e segura. A expectativa na Corte é de redução em até dois terços do volume de trabalho com a adoção do princípio.

Ives Gandra falou sobre dificuldade dos tribunais em vencer a quantidade de trabalho – “julgar mil processos por mês? Isso não existe.” No TST, por exemplo, para empatar o jogo, o ministro precisa analisar 160 processos por semana. “Precisamos partir para uma mudança de mentalidade”, defendeu o ministro em palestra no 10º Congresso Brasiliense de Direito Constitucional promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em Brasília.

O instrumento não agrada a todos, inclusive dentro do próprio TST. O ministro Simpliciano Fernandes, por exemplo, já afirmou à **Conjur** ser contra a aplicação do princípio. Para ele, não é escolhendo o que se julga que se resolve o problema do acúmulo de processos. Fernandes defende a conciliação entre as partes como sendo a melhor forma de limitar o número de recursos que chegam aos tribunais superiores.

Uma das principais críticas de que sofre o princípio da transcendência, é agressão ao princípio do contraditório, ultrapassando o interesse e direito das partes de ter o recurso apreciado. Outros criticam a subjetividade dos critérios para aplicação do instrumento.

O ministro Ives Gandra rebate as críticas lembrando que a disputa entre as partes ainda terá dois: primeiro um juiz analisando o processo e, depois, um colegiado analisando o recurso antes de chegar ao TST. Da forma que as coisas estão é que não podem ficar. “Com o volume atual de trabalho, quem acaba julgando os processos?”, questiona o ministro.

“O processo começa nas mãos de um jovem juiz, recém formado, decidindo sobre a vida, a liberdade e propriedade do cidadão. E como é que termina num tribunal superior? Às vezes nas mãos de outro jovem, um estagiário, que repassa ao assessor, que às vezes não tem tempo de revisar e passa para o ministro, que também não tem tempo de analisar. Assim termina a história do nosso processo. Estou abrindo aqui uma realidade que é vivenciada por nós, porque alguém tem de dizer que o rei está nu”, desabafou.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-11/tst_comeca_discutir_principio_transcendencia/